



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2135 – Quarta – Feira 29 de Junho de 2022

DECRETO Nº 76 – 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR ANULAÇÃO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 888 - 17/12/2021”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Anulação de Dotação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 95.000,00 (noventa e cinco mil reais)**, discriminados abaixo:

02.11.01 – GABINETE DO SEC. DE DESENVOLVIMENTO DA PRODUÇÃO E TURISMO

20.608.0106.2169 – Manutenção das Ativ. Da Secretaria de Desenv. Da Produção

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 95.000,00

Art. 2º - A Despesa decorrente do artigo anterior correrá por conta de Anulação de Dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 888/2021, art.7º, abaixo discriminadas:

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0102.2003.0000 Operacionalização das Atividades do Gabinete do Prefeito

4.4.90.52.00 Equipamentos e Material Permanente -95.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 27 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira – MS

DECRETO Nº 77 – 2022

“AUTORIZA O PODER EXECUTIVO A ABRIR NO ORÇAMENTO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ARAL MOREIRA-MS, EXERCÍCIO DE 2022, CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR POR REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO, QUE LHE CONFERE A LEI ORGÂNICA MUNICIPAL E AUTORIZAÇÃO CONTIDA NA LEI Nº 888 - 17/12/2021”.

D E C R E T A:

Artigo 1º - Abre Crédito Suplementar por Remanejamento de Dotação, nas Unidades Orçamentárias da Prefeitura Municipal de Aral Moreira, no valor de **R\$ 285.900,00 (duzentos e oitenta e cinco mil e novecentos reais)**, discriminados abaixo:

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

04.122.0000.2176.0000 Gestão dos Precatórios

3.3.90.91.00 Sentenças Judiciais R\$ 20.000,00

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0103.2006.0000 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração

3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R\$ 20.000,00

02 04 01 GABINETE DO SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.121.0104.2008.0000 Serviços de Implementação das Atividades da Secretaria de Fazenda

3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R\$ 30.000,00

02 07 01 GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.122.0112.2017.0000 Remuneração e Encargos Sociais

3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R\$ 8.000,00

12.364.0112.2052.0000 Manutenção das atividades do Ensino Superior

3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R\$ 9.900,00

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0153.2027.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R\$ 25.000,00

08.244.0153.2027.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 60.000,00

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA

15.452.0105.2009.0000 Manutenção Das Ativ. da Sec. de Infra Estrutura

3.1.91.13.00 Contribuições Patronais R\$ 20.000,00

15.452.0105.2009.0000 Manutenção Das Ativ. da Sec. de Infra Estrutura

3.3.90.30.00 Material de Consumo R\$ 21.000,00

26.782.0115.1005.0000 Construção E Conservação De Pontes E Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica R\$ 72.000,00

Art. 2º - O crédito decorrente do artigo anterior correrá por conta de Remanejamento de Dotação, autorizada pela Lei Municipal nº 888/2021, art.6º, inciso II, abaixo discriminadas:

02.02.01 – GABINETE DO PREFEITO

02.061.0102.2004.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO PROCESSO JUDICIARIO

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -20.000,00

02 03 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ADMINISTRAÇÃO

04.122.0103.2006.0000 Manutenção Das Atividades Da Secretaria De Administração

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -20.000,00

02 04 01 GABINETE DO SEC. FAZENDA E PLANEJAMENTO

04.121.0104.2008.0000 Serviços de Implementação das Atividades da Secretaria de Fazenda

3.3.90.40.00 Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - 30.000,00



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2135 – Quarta – Feira 29 de Junho de 2022

02 07 01 GABINETE DO SEC. DE EDUCAÇÃO, ESPORTE E CULTURA

12.122.0112.2015.0000 Manut dos Órgãos Coleg (Con Muni

Educação, Con Fundeb, Con Alim

3.3.90.30.00 Material de Consumo -8.000,00

12.367.0112.2061.0000 Remuneração e Encargos Sociais dos Profissionais da Educação

3.1.90.13.00 Obrigações Patronais -9.900,00

02 08 01 GABINETE DO SECRETARIO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

08.244.0153.2027.0000 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA

3.1.90.11.00 Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil -85.000,00

02 09 01 GABINETE DO SECRETARIO DE INFRA ESTRUTURA

26.782.0106.1006.0000 Aquisição e Manutenção de Equipamentos Rodoviários

3.3.90.30.00 Material de Consumo 93.000,00

26.782.0115.1005.0000 Construção E Conservação De Pontes E Estradas Vicinais

3.3.90.39.00 Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica -20.000,00

Art. 3º. Este Decreto entrará em vigor a partir desta data, revogadas as disposições em contrário.

Aral Moreira - MS, 27 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira - MS

PORTARIANº 159 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **TOMAZ ARANDA**, contratado no cargo de Trabalhador Braçal, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de 04/01/2022 à 03/01/2023, com efeitos retroativos contados a partir de **18/maio/2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 15 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 162 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - Colocar a servidora MIRIAN ALVES DA ROCHA, pertencente ao Quadro de Pessoal do Município de Aral Moreira/MS, lotada na Secretaria Municipal de Assistência Social, à disposição do Estado de Mato Grosso Do Sul, sem ônus para a origem, com efeitos contados a partir de 20 de junho de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor a partir de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 20 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 163 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

R E S O L V E:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **SEVERO GOMES ALVARES FILHO**, contratado no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, lotado na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, referente ao período de 04/01/2022 à 03/01/2023, com efeitos contados a partir de **15/junho/2022.**

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 20 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA

Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 164 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII N° 2135 – Quarta – Feira 29 de Junho de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **ALINE CRISTIANE JARA**, lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com efeitos retroativos contados a partir de 22/maio/2022, conforme Certidão de Nascimento disponível na Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 22 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 165 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 120 (CENTO E VINTE) DIAS DE LICENÇA MATERNIDADE à servidora **VANESSA FIGUEIRA LOPES**, concursada e lotada na Secretaria Municipal de Saúde, no cargo de Auxiliar de Serviços Diversos, com efeitos retroativos contados a partir de 30/maio/2022, conforme Certidão de Nascimento disponível na Secretaria Municipal de Administração e Departamento de Recursos Humanos.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 22 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 166 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 45 (QUARENTA E CINCO) DIAS DE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE á servidora **ADELICE CALISTRO COINETH SANCHES**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Atestado Médico disponível na Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, com efeitos contados a partir de 30/maio/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 22 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 167 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **WALDECK COINETE**, concursado no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período de 16/02/2019 à 15/02/2020, com efeitos contados a partir de 01/junho/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 22 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIAN° 168 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2135 – Quarta – Feira 29 de Junho de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Saúde, nos períodos e prazos:

- **FABIO JUNIOR RAMIRES** – Contratado como motorista, contados a partir do dia 15/06/2022.
- **ELIANI VASQUES DA SILVA** – Contratada como Agente Comunitária de Saúde, contados a partir do dia 15/06/2022.
- **ELMA ARGUELHO GONÇALVES** – Concursada como Técnica de Enfermagem, contados a partir do dia 15/06/2022, referente ao período aquisitivo de 16/02/2021 à 15/02/2022.
- **SANTA JOANA RIBEIRO VERON** – Contratada como Agente comunitária de Saúde, contados a partir do dia 15/06/2022.
- **SILMARA ARÉVALO ROMEIRO** – Contratada como Recepcionista, contados a partir do dia 01/06/2022.
- **ANTÔNIO CHAVES GOMES** – Contratado como Vigia, contados a partir do dia 15/06/2022.
- **CARMEM DO VALE** – Contratada como Técnica de Enfermagem, contados a partir do dia 15/06/2022.
- **CONCEIÇÃO DA SILVA MARQUES** – Contratada como Agente Comunitária de Saúde, contados a partir do dia 15/06/2022.
- **BRASIDO RAMÃO PAREDE** – Contratado como Vigia, contados a partir do dia 01/06/2022.
- **JOSEFINA BARBOSA** – Contratada como Cozinheira, contados a partir do dia 30/05/2022.
- **LURDES APARECIDA DO AMARAL YASSOYAMA** – Concursada como cozinheira, contados a partir do dia 01/06/2022, referente ao período aquisitivo de 01/01/2021 à 31/12/2021.
- **EDSON VERON DIAS** – Concursado como Enfermeiro, contados a partir do dia 01/06/2022, referente ao período aquisitivo de 18/04/2021 à 17/04/2022.
- **JANETE VOGADO FERRAZ** – Concursada como Agente de Combate a Endemias, contados a partir do dia 01/06/2022, referente ao período aquisitivo de 03/09/2020 à 02/09/2021.
- **KESLER FERRAZ BENITES** – Contratado como Agente de Combate a Endemias, contados a partir do dia 20/06/2022.
- **ZENE DE FÁTIMA ATANAGILDO** – Concursada como Auxiliar de Serviços Diversos, contados a partir do dia 26/05/2022, referente ao período aquisitivo de 16/03/2020 à 15/02/2021.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 22 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS
PORTARIANº 169 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES aos servidores relacionados, lotados na Secretaria Municipal de Infra Estrutura, nos períodos e prazos:

- **JONES FERNANDES PIRES** – Contratado como Trabalhador Braçal, contados a partir do dia 03/06/2022.
- **ALCIDES JARA** – Contratado como Trabalhador Braçal, contados a partir do dia 03/06/2022.
- **FRANCISCO BRITO DA SILVA** – Contratado como Operador de Máquinas Pesadas, contados a partir do dia 08/06/2022.
- **RAMÃO PEREIRA** – Contratado como Trabalhador Braçal, contados a partir do dia 08/06/2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 22 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 170 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **FRANCISCO ALE VARGAS**, concursado no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 07/02/2019 à 06/02/2020, com efeitos contados a partir de **06/junho/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 22 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 171 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2135 – Quarta – Feira 29 de Junho de 2022

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **JOSÉ LUIZ RIQUELME**, concursado no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 30/06/2020 à 29/06/2021, com efeitos contados a partir de **07/junho/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 22 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 172 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE LICENÇA MÉDICA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE á servidora **VERONI BOIA**, lotada na Secretaria Municipal de Educação, conforme Atestado Médico disponível na Secretaria de Administração e Departamento de Recursos Humanos, com efeitos contados a partir de **07/junho/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 22 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

PORTARIANº 173 - 2022

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA, Prefeito Municipal de Aral Moreira, Estado de Mato Grosso do Sul, no uso de suas atribuições Legais...

RESOLVE:

Artigo 1º - CONCEDER 30 (TRINTA) DIAS DE FÉRIAS REGULAMENTARES ao servidor **CANDIDO GOMES**, concursado no cargo de Vigia, lotado na Secretaria Municipal de Educação, referente ao período aquisitivo de 16/02/2020 à 15/02/2021, com efeitos contados a partir de **08/junho/2022**.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Registra-se, Publique-se, Cumpra-se.

Aral Moreira - MS, 22 de junho de 2022.

ALEXANDRINO ARÉVALO GARCIA
Prefeito de Aral Moreira-MS

Nota Explicativa. 003/2022

A Secretaria Municipal de Educação, através de suas atribuições,
EXPLICA E INFORMA

NOTA 1- Torna-se público, através desta NOTA o procedimento de pagamento retroativo da diferença do reajuste do Piso Salarial dos Profissionais da Educação, conforme consta na Lei nº 893/2022.

NOTA 2- No primeiro momento serão pagos o retroativo aos professores e administrativos efetivos.

NOTA 3- A diferença a ser paga refere-se aos meses de janeiro, fevereiro, março e abril de 2022, considerando a lei Nº 11.738 de 16 de julho de 2008 que dispõe o Piso Salarial ao Profissional do Magistério e Portaria nº 67/2022.

NOTA 4- O pagamento será realizado em 3 parcelas com verba RETROATIVO nos vencimentos dos servidores, iniciando-se nos proventos do mês de Junho até nos proventos do mês de Agosto, conforme a lista nos ANEXOS I e II.

NOTA 5- Os valores pagos, somente serão fornecidos ao servidor referido, o qual deve solicitar juntamente a esta Secretaria.

A Secretaria de Educação coloca-se á disposição para maiores esclarecimentos.

Aral Moreira, 28 de Junho de 2022.

Vanir Ferreira Linares Filha
Secretária de Educação
DEC. 02/2022

ANEXO I
SERVIDORES ADMINISTRATIVOS

ITEM	SERVIDOR	NIVEL CARREIRA
1	ADILMA GONÇALVES ACOSTA	CII
2	ADIVAN RUDES MARQUES	BI



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2135 – Quarta – Feira 29 de Junho de 2022

3	ALESSANDRA RIBEIRO DE SOUZA	BIII
4	ALVACIR MACIEL DA SILVA BOGADO	CII
5	ANA CRISTINA ALVES VISSUELA	CII
6	ANTONIO NICOLAU DE MELLO	GII
7	ARIOVALDO RODRIGUES	FI
8	AROLDI MARTINS DE MATTOS	DII
9	CANDIDO GOMES	DI
10	CELINO RODRIGUES DA SILVA	CI
11	CLARICE ROMEIRO BENITES	BIII
12	CLAUDIA ORTIZ RECALDE	BIV
13	CLAUDIANE RIBEIRO RODRIGUES	BII
14	CLAUDINEI VIEIRA	BIV
15	CLORI GARCIA DA ROSA	CIV
16	CRISTIANE COSTA DOS SANTOS	BIII
17	CRISTINA VENANCIO DA SILVA	BIV
18	EDIVANI GONÇALVES DA SILVA	BII
19	ELAINE Apª MARQUES CELESTINO	BIII
20	ELEANDRO MATOSO FLEITA	BIV
21	ELIANE BENITES	BIII
22	ELIZAURO RODRIGUES CELESTINO	DI
23	ERNESTO COINETE MARQUES	BIII
24	FLAVIO ALMIRON DOS SANTOS	CIII
25	FLAVIO RAMIRES	BIII
26	FRANCISCO ALE VARGAS	BIII
27	HONORIO CHAVES DO NASCIMENTO	CIII
28	JANE BEATRIZ SOARES FIGUEIREDO	BIV
29	JOSE LUIZ RIQUELME	DIII
30	JUNEI CARLOS MACHADO	BIV
31	JUSTINA RAMONA CHAVES PORTILHO	BIII
32	KLEBERSON NEVES DIAS	BIII
33	LINA ESTELA CHAVES PORTILHO	BIII
34	LURDES MATOSO DOS SANTOS	CIII
35	LUZIA APARECIDA DA SILVA	FIV
36	MAICON JUNIOR DE OLIVEIRA	BIII
37	MARIA Apª TEIXEIRA DE SOUZA	BIV
38	MARIA APARECIDA DA SILVA	GI
39	MARIA INES SIMON	BIV
40	MARILENE RUIZ	BII
41	MARILETE ALVES GODOY	CIII
42	MARILUCE DUTRA MIRANDA	BIII
43	MARINETE APARECIDA ACOSTA	CIV
44	MERI LOURDES K. FERREIRA	DIV
45	MONICA TEREZINHA DA SILVA	CIV
46	OLDAIR Apª BATISTA DE MATOS	CIII
47	OLINDA MITTANCK	FII
48	RAMÃO MOREIRA FERNANDES	DIII
49	ROBERTO MACHADO	GIII

50	RONALDO MAIDANA SAUCEDO	BIII
51	ROSANGELA WIDER DUTRA	BIII
52	ROSELI DA COSTA GOMES	BIV

53	ROSIENE AMANCIO DOS SANTOS	BIV
54	ROZIMEIRE FERNANDES DE OLIVEIRA	FIV
55	SILVANA SOARES LANGER	BIV
56	TIMOTEIA VASQUES DE SOUZA	DIV
57	VALERIA SANCHES INSAUBRALDE	CIII
58	VANDERLEIA DE SOUZA CRISTALDO	BII
59	VENANCIO ANIBAL BRITES	DII
60	VILMA ORTIZ FRITSCHÉ	BIII
61	VILMA ROSA PINHEIRO	BIV
62	VILMAR ANTONIO DOS SANTOS	CIII
63	WALDECK COINETE DO NASCIMENTO	DII
64	ZORAIDE APARECIDA DURÃO FERREIRA	DIV

ANEXO II DOCENTES

ITEM	SERVIDOR	NIVEL CARREIRA
1	ADELAIDE ROSANGELA WEBER	BIII
2	ADELICE CALISTRO COINETH	CIII
3	ANA CLARITA AFONSO SANCHES	CIII
4	ANA CLARITA AFONSO SANCHES	CIII
5	ANDERSON MAX GARCIA	BIII
6	ANDREIA CHAVES GIMENES	BIII
7	ANILDO SOARES FLOR	BIV
8	ARIZE ANTONIEL FERREIRA DA SILVA	CIII
9	BHETANIA DE OLIVEIRA COSTA WEBER	CIII
10	BHETANIA DE OLIVEIRA COSTA WEBER	CIII
11	CARMEM VIVIANE CORREIA	CIII
12	CARMEM VIVIANE CORREIA	CIII
13	CELIA ARMINDA ORTIZ SOLIGO	BIII
14	CÉLIA BONFIM ORTEGA	CIII
15	CÉLIA BONFIM ORTEGA	BIII
16	CLAUDETE FERREIRA XIMENES	CIII
17	CLAUDIA BONFIM ORTEGA	CIV
18	CLAUDIA CRISTINA DE AGUIAR FREIRE	CIII
19	CLAUDIO RICARDO CALONGA CUNHA	BIII



Diário Oficial

Aral Moreira - MS Criado pela lei 688/2009
Orgão de divulgação oficial do município

ANO XIII Nº 2135 – Quarta – Feira 29 de Junho de 2022

20	CLAUDIOMIRO LAGO BONALDO	CIII
21	CLEBER MATIAS WUST	BIII
22	DAIANE DE OLIVEIRA	BIII
23	DALVA EZENIR BAMBIL MARTINS	CIII
24	EDIANA DEFENDI	CIII
25	EDIANA DEFENDI	CIII
26	EDILAINE OLIVEIRA DE ALMEIDA	BIII
27	ELAINER GLAUCIA ALVES	BIII
28	ELIANA ALVES DA SILVA	CIII
29	ELIANE IZAIAS MOREIRA	CIII
30	ELIANE IZAIAS MOREIRA	CIII
31	ELIS REGINA DE OLIVEIRA MARQUES	CIII
32	EMERSON ADRIANO MILAN	CIII
33	EMERSON MACEDO DOS SANTOS	CIII
34	EMERSON MACEDO DOS SANTOS	BIII
35	FERNANDA BOVEDA	BIII
36	GILSON ALVES MATOSO	BIII
37	GRAZIELLE SCHUTZ WONDRAČEK	BII
38	JACKSON MACHADO BARBOSA	BIII
39	JANIÓ MARCELO AMARAL MATOSO	BIII
40	JANIO MARCELO AMARAL MATOSO	CIII
41	JOSÉ ADROALDO FARIAS BAMBIL	BII
42	JUSELHA MACHADO DA SILVA	BIII
43	KATIA FABIANA MARTINS DOS SANTOS	BIII

44	LUCIA ESCOBAR	BIII
45	LUCIANA DA SILVA MACHADO	CIII
46	LUCINEIA DE BARROS CASTILHO	BIII
47	MARIA ISABEL RODRIGUES	BIII
48	MARINETE CARVALHO DA COSTA PIVETA	CIII
49	MARIO ELIAS FERREIRA	CIII
50	MARIO ELIAS FERREIRA	BIII
51	MARLEI APARECIDA GREGORINI SILVA	CIII
52	MARTA VIEIRA LEITE RIGON	BIII
53	NADIR ANTUNES MATOSO	BIII
54	NARA LUCILENE FERREIRA DA SILVA	BIII
55	NELCINDA BESKOW WEIVERBERG	BIII
56	PEDRO ASSIS LUIZ MATOZO	BIII
57	REGIANA MARTINS DE MATTOS	CIII
58	REGIANA MARTINS DE MATTOS	BIII
59	RENATA ADRIANA ZAMPAR	CIII
60	ROSA ALVES DE OLIVEIRA	CIII
61	ROSEMARY MATOSO DE OLIVEIRA	CIII
62	ROSILENE OLIVEIRA DE ALMEIDA	BIII
63	ROZELEI OLIVEIRA DE ALMEIDA	BIII
64	SANDRA APARECIDA PADILHA	BIII
65	SEBASTIAO PEREIRA FREIRE	BIII
66	SILVANA PORTILHO MORAIS	CIII
67	SILVANA PORTILHO MORAIS	BIII
68	SIMONE DIAS GIMENES	BIII
69	SONIA APARECIDA GOUVEIA	CIII
70	SONIA APARECIDA GOUVEIA	BIII
71	UMBERTO BALBINO DA SILVA	CIII
72	VANILTON DE OLIVEIRA FELIX	BIII
73	VERA LUCIA DA SILVA MACHADO	BIII
74	VERONI BOIA	BIII
75	VERONICA GUEDES MUNIZ	BIII
76	VICENTA ESCOBAR	CIII
77	VICENTA ESCOBAR	CIII
78	ZELMO COINETE PINTO	CIII
79	ZELMO COINETE PINTO	BIII